



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais  
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: [prefpedras@comnt.com.br](mailto:prefpedras@comnt.com.br)

### **PORTARIA Nº. 610 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008**

#### *“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental”.*

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz/MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta a Lei Orgânica, art. 71, alínea II e lei Municipal nº 141 de 14 de julho de 1998.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes Membros para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, que ficará sob a presidência dos dois primeiros, e secretariado pelo terceiro, conforme eleição dos demais membros:

**Art. 2º** - Ficam nomeados os membros abaixo descritos:

<b>MEMBRO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Danielly de Souza Almeida	Poder Executivo
Jocimário Gonçalves da Silva	Secretaria Municipal de Agricultura
Voniclesse de Queiroz Melo	Secretaria Municipal de Educação
Joelson Lopes Lima	Secretaria Municipal de Educação
Juvêncio Alves Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde
Maria da Conceição Reis	Secretaria Municipal de Saúde
Nitercy Lopes Alexandre	Secretaria Municipal de Obras
Vandiney Pereira Gonçalves	Secretaria Municipal de Obras
Ana Paula Rodrigues Oliveira Pereira	Secretaria Municipal de Agricultura
Nayanne Rabelo Durães	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Wesley Rabelo Durães	Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico
Antenor Teixeira da Gama Filho	Órgão da Administração Pública Estadual: <b>(EMATER)</b>
João José Damião Vieira	Órgão da Administração Pública




## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais  
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: [prefpedras@comnt.com.br](mailto:prefpedras@comnt.com.br)

	Estadual: (EMATER)
Pedro Alberto Batista Martins	Sociedade civil
Rufino Pereira Neto	Sociedade civil

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 19 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz 30 de Dezembro de 2008.

  
**Irineu Leal Siqueira Filho**  
Prefeito Municipal

*Irineu Leal Siqueira Filho*  
Prefeito Municipal  
Pedras de Maria da Cruz-MG